# DIÁRIO OFICIAL DE SENADOR CANEDO

**Publicação: 04/09/2026**


## EDITAL DE SELEÇÃO - PROJETO "EMBAIXADOR DO TURISMO"

### SECRETARIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

SECRETARIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

EDITAL DE SELEÇÃO – PROJETO “Embaixador do Turismo"

A Secretaria de Inovação Tecnológica, em parceria com a Secretaria de Esporte,Cultura e Turismo, torna público o presente edital para seleção de participantes do projeto “Embaixador do Turismo“, que acontecerá durante o Festival Arte e Sabor em comemoração ao Dia do Turismo, no dia 26 de setembro de 2026.

1. OBJETIVO

O projeto tem como finalidade fomentar a valorização e a divulgação das potencialidades turísticas, culturais e identitárias de Senador Canedo, incentivando a participação cidadã na produção de conteúdos que evidenciem os atrativos do município. Para isso, os participantes contarão com formação complementar por meio dos cursos da plataforma CO.liga, voltados ao aperfeiçoamento de técnicas de comunicação e criação audiovisual. Ao final, os selecionados concorrerão ao título de Embaixador do Turismo de Senador Canedo, reconhecimento destinado ao participante que melhor representar, por meio de seu conteúdo, a imagem turística do município, integrando também a cobertura oficial do Festival Arte e Sabor em comemoração ao Dia do Turismo.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

● Ser residente em Senador Canedo;

● Ter 16 anos ou mais;

● Possuir perfil público NÃO VERIFICADO no instagram;

● Estar aprovado e com certificado emitido no Curso “Turismo cultural e cidades criativas”, disponível em https://coliga.digital/pt-BR/cursos/turismo-cultural-e-cidades-criativas;

● Publicar no feed do Instagram, de forma orgânica, vídeo autoral destinado à promoção das potencialidades turísticas de Senador Canedo, devendo o participante apresentar, sob perspectiva criativa e atrativa, locais, experiências, patrimônios, manifestações culturais, riquezas naturais, opções gastronômicas ou demais elementos que evidenciem o município como destino de visitação e valorização local, utilizando a hashtag

#EmbaixadorDoTurismoSC e marcando as contas @prefeiturasenadorcanedo, @sitec.senadorcanedo, @secult.senadorcanedo e @coliga.digital;

● Estar seguindo os seguintes perfis no instagram: @prefeiturasenadorcanedo, @sitec.senadorcanedo, @secult.senadorcanedo e @coliga.digital.

3. INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada de forma gratuita, entre os dias 04/09/2026 e 17/09/2026, exclusivamente através do formulário: https://forms.gle/Ps7XXyDKV5h6dTi8A

Para se inscrever, o participante deverá enviar as seguintes informações:

● Nome completo

● Número de telefone para contato

● Comprovante de Endereço

● Perfil do Instagram (@usuario)

● Certificado de conclusão do curso “Turismo cultural e cidades criativas”

● Termo de autorização de uso de imagem preenchido e assinado (ver Anexo I deste edital) Somente as inscrições completas e dentro do prazo serão consideradas válidas. Para sanar eventuais dúvidas, os interessados devem entrar em contato com a Secretaria de Inovação Tecnológica, através do número oficial do Conecta Canedo: (62) 3275-3000

4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

● Será selecionado 01 participante, com base no engajamento orgânico do vídeo postado (curtidas, comentários, compartilhamentos e salvamentos);

● Os vídeos devem ser publicados até às 23h59 do dia 17/09/2026;

● A comissão organizadora fará a apuração e seleção com base em critérios técnicos;

● Em caso de empate, será priorizado o vídeo com maior número de comentários.

5. SELEÇÃO

A Comissão Avaliadora de Seleção será composta por 2 (dois) membros, designados no item 8 deste edital, sendo 1 (um) servidor da Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica e 1 (um) servidor da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

6. PREMIAÇÃO

O ganhador selecionado será convidado a atuar como Embaixador do Turismo oficial durante o Festival Arte e Sabor.

7. RESPONSABILIDADE DOS SELECIONADOS

● Comparecer no evento no dia e horário definidos pela organização;

8. CRONOGRAMA

| **ETAPA** | **DATA** |
|---|---|
| Publicação do Edital | 03/09/2026 |
| Início das Inscrições e publicações no Instagram | 04/09/2026 |
| Prazo final para publicação do vídeo | 17/09/2026 |
| Avaliação dos vídeos e engajamento | 23/09/2026 |
| Divulgação dos vencedores | 23/09/2026 |
| Participação no Festival Arte e Sabor | 26/09/2026 |

9. Comissão de Seleção

I - Maíra de Jesus Manze - Gerente de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Aberta da Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica

II - João Marcos de Souza Santos - Gerente de Promoções da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

● A participação neste projeto implica a aceitação total deste edital;

● Os conteúdos produzidos poderão ser utilizados pela Prefeitura em seus canais institucionais;

● Dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela organização do projeto.

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo declara seu compromisso com a proteção dos dados pessoais dos(as) candidatos(as) inscritos(as) em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Os dados fornecidos serão tratados exclusivamente para fins relacionados à execução e à gestão do presente projeto, sendo vedado o compartilhamento com terceiros, salvo nas hipóteses legalmente autorizadas. A Prefeitura assegura que todas as medidas técnicas e administrativas necessárias à proteção dos dados serão adotadas, respeitando os princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança e transparência.

**Matéria publicada no diário do dia 04/09/2026.**
**Código único do diário: hz0ptyq483. Edição nº 484.**